

NORMAS

DE FUNCIONAMENTO

CONSULTA

PSICOLÓGICA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

CONSULTA PSICOLÓGICA

PEDIDO DE CONSULTA PSICOLÓGICA

■ O pedido de consulta psicológica é formalizado mediante o preenchimento de um formulário online que recolhe os dados de identificação, o motivo do pedido e referenciação.

(aceda AQUI).

■ A gestão dos pedidos de atendimento em consulta psicológica é da exclusiva responsabilidade da equipa de psicólogas/os do Serviço de Promoção da Saúde.

MARCAÇÕES

■ As sessões de consulta psicológica são realizadas diariamente, no período de atendimento de 2^a a 6^a feira, das 09h00 às 17h00;

■ É remetida, pelo Serviço de Promoção da Saúde, uma notificação via e-mail para marcação da 1.^a sessão e informação de início do processo;

■ Após receção de notificação de agendamento, é necessária, por parte do utilizador, resposta de confirmação de presença na consulta pela aceitação do compromisso remetido através da aplicação em uso no serviço;

■ O horário reservado a que se refere o ponto anterior fica disponível no prazo de 3 dias úteis. Na ausência de resposta de confirmação de presença, é desmarcada a sessão, sendo responsabilidade do utilizador solicitar nova marcação;

■ É responsabilidade do utilizador do serviço assegurar a melhor continuidade do seu processo e efetuar a marcação das sessões seguintes, ou por e-mail ou no final de cada sessão.

DURAÇÃO DAS SESSÕES

■ A primeira sessão tem uma duração de cerca de 60 minutos;

■ As sessões seguintes têm uma duração de 45 a 50 minutos.

PROCESSO

■ A consulta psicológica é realizada em regime presencial e por videochamada;

■ Será obtido, na 1.^a sessão, um consentimento informado, onde se esclarece questões relativas à obtenção e guarda dos registos clínicos, bem como as limitações específicas dos processos de intervenção à distância, nas quais são utilizadas ferramentas profissionais de videoconferência adaptadas para teleconsulta;

■ No decorrer do processo existem registos clínicos onde constam informações pessoais e outros dados considerados relevantes pelo/a psicólogo/a para promover uma intervenção competente. O/A psicólogo/a responsável por cada processo é depositário desta informação altamente sensível, e zelará pela sua privacidade, garantindo que as mesmas não são acedidas por terceiros sem o consentimento e o exclusivo interesse do utilizador.

FALTAS, ATRASOS E ADIAMENTOS

■ Os atrasos acima dos 20 minutos serão considerados "faltas", pelo que a sessão não poderá realizar-se, de forma a não prejudicar os utilizadores seguintes;

- As sessões adiadas deverão ser comunicadas por e-mail com um mínimo de 24 horas de antecedência. Esta medida visa permitir que outros utilizadores possam beneficiar do serviço;
- É aplicada uma taxa de 5,00€ nas consultas marcadas na sequência de uma falta injustificada (sem aviso prévio de 24 horas).

INTERRUPÇÃO DO PROCESSO

- O pedido de consulta psicológica é arquivado se o/a estudante não agendar a 1ª sessão no prazo de 15 dias (inclusive) após a data de notificação via e-mail do Serviço de Promoção da Saúde, para início do processo (excetua-se o mês de agosto);
- O processo de consulta psicológica é interrompido "quando alcançados os objetivos propostos, em casos de ineficácia da intervenção, ou ainda quando se observa qualquer tipo de constrangimento à prossecução dos mesmos" (C.D., OPP);
- O processo de consulta psicológica é interrompido sempre que o utilizador: 1) falte/adie três vezes consecutivas; 2) não contacte o Serviço de

Promoção da Saúde, durante 15 dias consecutivos, a contar da data da última sessão realizada (inclusive); 3) não contacte o Serviço de Promoção da Saúde, durante 15 dias consecutivos, a contar da data do último contacto (presencial ou email) efetuado pelo utilizador (inclusive), em situação de "falta" por atraso significativo ou de adiamento;

- As situações descritas no ponto anterior não invalidam o facto de os utilizadores poderem voltar a marcar uma consulta, contudo, o pedido/processo entra novamente em lista de espera. Esta medida visa permitir que outros utilizadores possam beneficiar do serviço.

OBSERVAÇÕES

- O atendimento em consulta psicológica funciona de acordo com os princípios éticos e deontológicos da psicologia (**consultar AQUI**).

T 225 573 710

E consultas@sas.ipp.pt